

d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Pedro Afonso, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

Na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO, sirvo-me da presente para NOTIFICÁ-LA, por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Ao adquirir e analisar o edital de licitação do Pregão eletrônico 002/2021, vossa senhoria estava e está ciente das cláusulas que estão elencadas no edital, precipuamente o tópico 19, o qual descreve as penas de advertência à declaração de inidoneidade, dependendo do caso.

Vale lembrar que, conforme artigo 78, da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.

Desta forma, estamos solicitando a entrega dos produtos contidos no Processo Licitatório supracitado, pois o interesse público deve ser priorizado neste momento, em virtude do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Dignidade esta que está sendo violada por vossa senhoria por não fornecer os produtos (EPI'S) necessários e, automaticamente, está lesionando a população Pedro Afonsina, a qual não tem recebido uma boa atenção e assistência da saúde pública, colocando assim em riscos os profissionais que necessitam de proteção para atuarem nas ações de combate a pandemia.

Assim, fica notificada a empresa MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES CNPJ: Nº 36.065.789/0001-06, para entregar os materiais solicitados pela secretaria municipal de saúde num prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da presente, sob pena de sofrer as sanções administrativas elencadas na Lei de licitações, além da possibilidade de promoção de ação penal, por parte do Ministério Público, em face da empresa e seus sócios por crime tipificado no art. 96, da Lei 8.666/93.

Pedro Afonso, 07 de julho de 2021.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 419/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0003-12 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) Web, abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas Municipais, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais, Protocolo (Tramitação de Processos), Gestão de Compras e Licitação, Controle de Frota e Portal da Transparência, para atender as necessidades do Fundo de Saúde. Vigência: será de 12 (doze) meses. Base Legal: Processo de Licitação nº 1114/2021, Contrato nº 17/2021, Pregão Presencial 25/2021 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 123/2006. Classificação Funcional: 05.01.10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40. Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Signatários: Kelma de Souza França e MEGASOFT INFORMATICA LTDA.

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 INFR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021 INFR REPUBLICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 2021004418 julgamento tipo menor preço mensal, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AO DISTRITO DE LUZIMANGUÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a empresa: 01 - REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (Real Materiais para Construção), CNPJ: 07.227.314/0001-70, vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 29 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação futuras de empresa especializados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nos equipamentos da Odontologia e dos Postos de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 22/07/2021, às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, CEP- 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, na Prefeitura Municipal, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no site: www.praianorte.to.gov.br, a integra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - ADM
CONTRATO Nº 013/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 2542021 - ADM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, NA COR BRANCA OU PRATA, À DIESEL, ZERO QUILOMETRO ANO 2021/2021, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO. NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADO: REAVEL VEÍCULOS EIRELI; CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04;
DATA ASSINATURA: 01/07/2021
VALOR TOTAL: R\$ 262.000,000 (Duzentos e sessenta e dois mil).